



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Secretaria de Administração

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000000

Ofício nº. 004/2016

Cruz Machado, 02 de Fevereiro de 2016.

A Comissão Permanente de Licitações

Assunto: Concorrência para sessão de uso remunerado, salas terminal rodoviário.

Venho através de este Ofício promover que seja aberto procedimento licitatório através de concorrência publica para sessão de uso remunerada de bom de domínio publico, sendo:

CONCESSÃO DE USO DE UMA SALA COMERCIAL E BANHEIROS EXTERNOS DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL – Contendo Área Comercial 61m², Área anexa 21,10m², Área de Depósito 7,14m² e Banheiro 1,80m², em anexo no presente Edital.

CONCESSÃO DE USO DE UMA SALA COMERCIAL E BANHEIRO INTERNO DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL – guichê de vendas de passagens rodoviárias.

O prazo de vigência da concessão do objeto desta licitação será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, à critério da administração e com anuência do (a) contratado (a).

Sendo só para o momento.

Atenciosamente,

Elton Rick Hollen

Secretario Mun. De Administração

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000001

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Constitui o objeto da presente Concorrência a **Concessão remunerada de uso de bem de domínio público patrimonial no TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL REINALDO PLEWKA, pelo período de 12 (doze) meses.**

Processo Adm. nº: 87/2016 **Modalidade:** Convite p/ Compras e Serviços
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: conforme edital
Local de Entrega: TERMINAL RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS -
Urgência:
Vigência: 12 MESES
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
47	02.03.2.008.3.3.90.39.00.00.00.00	ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	3.3.90.39.10.00.00.00	600,00
Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres				
Total previsto:				600,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	12,000	MES	CONCESSÃO DE USO REMUNERADA DE BEM DO DOMÍNIO PÚBLICO PATRIMONIAL, SALA COMERCIAL E BANHEIROS EXTERNOS DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS. (71-01-0003)	50,0000	600,00
Total Geral ----->				50,0000	600,00

Cruz Machado, 5 de Abril de 2016.



ELTON RICK HOLLEN
Presidente da Comissão de Licitação

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000002

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 87/2016
B - Modalidade: Convite p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: conforme edital
F - Local de Entrega: TERMINAL RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS
G - Urgência:
H - Vigência: 12 MESES
I - Objeto da Licitação: Constitui o objeto da presente Concorrência a Concessão remunerada de uso de bem de domínio público patrimonial no TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL REINALDO PLEWKA, pelo período de 12 (doze) meses.

J - Observações:

K - Convidados:

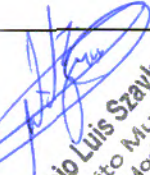
02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	02.03.2.008.3.3.90.39.00.00.00.00	ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	3.3.90.39.10.00.00.00	600,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres			
Total Previsto :				600,00

Cruz Machado, 5 de Abril de 2016.

PREFEITO MUNICIPAL


Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná
Secretaria de Administração

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000003

Ofício nº. 007/2016

Cruz Machado, 05 de Abril de 2016.


Ao Departamento Contabil

Assunto: Indicação de conta para arrecadação.

Eu, Elton Rick Hollen, Secretario Municipal de Administração, portados do CPF nº 046.495.909-81, residente na Av. Niepse da Silva, 182, Centro desta cidade, Presidente da Comissão de Licitações, Portaria 012/2016 venho através solicitar a indicação de “conta/dotação” a ser informada para recolhimento de pagamentos provenientes de remuneração de concessão real de direito de uso de sala situada no Terminal Rodoviário Municipal.

Atenciosamente,

13400-4


Elton Rick Hollen
Presidente da CPL



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Administração 2013-2016 | Igualdade e Respeito por você!
Av. Vitória, 167 | Centro | 84620-000
(42) 3554-1222
www.pmcm.pr.gov.br

Cruz Machado, 07 de Abril de 2016 **000004**

Parecer Contábil nº 090/2016

Referente ao Ofício nº007/2016 – Secretaria Municipal de Administração

Em Atenção à solicitação do Sr. Elton Hollen, Md. Secretário Municipal, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

(X) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

() - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

() - Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2016

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/ Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
21	02.02	2.004	3.3.90.39.00.00.00	1.000	R\$303.427,83	
Total						

Conta Corrente nº 73.400-4

Banco do Brasil

Agência: 2020-6

Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8

com jornada de 20 horas semanais, na Escola Municipal Dr. Lauro Muller Soares, no período de 01/04/2016 a 15/07/2016.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 05 de abril de 2016.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 072/2016

DATA: 05 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

MARLI INÊS SMECHNIUK (matr. nº 457), portadora da CTPS nº 13.452/00033-PR, exercendo o cargo de Professor 20 Horas, para exercer o mesmo cargo, em Segundo Turno, com jornada de 20 horas semanais, na Escola Municipal Professor Bronislau Kapusniak, no período de 01/04/2016 a 15/07/2016.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 05 de abril de 2016.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

RE-RATIFICAÇÃO PORTARIA Nº 070/2016

Na Portaria Nº 070/2016, publicada na Edição Digitalizada nº 962, Pág. 04, do Diário Oficial do município de Cruz Machado, no dia 01 de abril de 2016,

ONDE SE LÊ: para exercer função na Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação;

LEIA-SE: para exercer o mesmo cargo em Segundo Turno, na Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 05 de abril de 2016.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 034/2016

PROCESSO Nº. 080/2016

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a aquisição de equipamentos eletrônicos, domésticos e mobiliário para nova sede da Secretaria de Agricultura, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 19 (dezenove) de Abril de 2016, às 09:30h (Nove e trinta) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcmm.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – licitacao@pmcmm.pr.gov.br - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 04 de Abril de 2016.

Pregoeiro (a)
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO

Nº 083/2016

000005

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Nº 003/2016

OBJETO: Constitui o objeto da presente Concorrência a Concessão remunerada de uso de bem de domínio público patrimonial no TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL REINALDO PLEWKA, pelo período de 12 (doze) meses.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:30 do dia 10/05/2016 às 10:00 horas do dia 10/05/2016.

ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: as 10:00h do dia 10/05/2016.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL:

Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 167, Centro, Cruz Machado/PR.

No sítio: www.pmcmm.pr.gov.br.

HORÁRIO: Das 13:30 às 16:30 horas.

FONE/FAX : (0xx42)3554-1222.

Cruz Machado PR, 05 de Abril de 2016.

ELTON RICK HOLLEN
Presidente da CLP

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS

Nº 003/2016

OBJETO: O Objeto desta licitação pública na modalidade de TOMADA DE PREÇOS é a contratação de empresa especializada em consultas médicas e plantões médicos de urgência e emergência através de clínico geral para atendimento da população de Cruz Machado no Distrito de Santana, conforme especificações do ANEXO I deste Edital.

RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 10:00 horas do dia 20/04/2016.



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Igualdade e respeito por você!
Administração 2013-2016



CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 003/2016
PROCESSO LICITATÓRIO nº. 083/2016

000007

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 083/2016
Concorrência Pública Nº 003/2016

1

OBJETO: Constitui o objeto da presente Concorrência a Concessão remunerada de uso de bem de domínio público patrimonial no TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL REINALDO PLEWKA, pelo período de 12 (doze) meses.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:30 do dia 10/05/2016 às 10:00 horas do dia 10/05/2016.

ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: as 10:00h do dia 10/05/2016.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL:

Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 167, Centro, Cruz Machado/PR.

No sítio: www.pmcm.pr.gov.br

HORÁRIO: Das 13:30 às 16:30 horas

FONE/FAX : (0xx42)3554-1222

Cruz Machado PR, 05 de Abril de 2016.

ELTON RICK HOLLEN

Presidente da CLP



1 – PREÂMBULO

1.1. O Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, através do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, torna público que, a Comissão Permanente de Licitações, designada através do Decreto Municipal n.º 011/2016 e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, torna pública a **realização de Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA TIPO MELHOR LANCE, no dia 10/05/2016 às 10h00min**, no Auditório da Prefeitura, localizado no prédio Sede da Prefeitura, sito à Av. Vitória, 167, Centro, nos moldes da legislação mencionada, **Lei Estadual nº. 15.608/07; Lei Complementar nº. 123/06**, para a escolha da melhor proposta do seguinte objeto:

2 – OBJETO

2.1. Constitui o objeto da presente Concorrência a **Concessão remunerada de uso de bem de domínio público patrimonial no TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL REINALDO PLEWKA**, pelo período de 12 (doze) meses.

2.1.1. CONCESSÃO DE USO DE UMA SALA COMERCIAL E BANHEIROS EXTERNOS DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL – Contendo Área Comercial 61m², Área anexa 21,10m², Área de Depósito 7,14m² e Banheiro 1,80m², em anexo no presente Edital.

2.2. O prazo de vigência da concessão do objeto desta licitação será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, à critério da administração e com anuência do (a) contratado (a).

2.3. DAS CONDIÇÕES, BENFEITORIAS E REFORMAS DOS ESPAÇOS PÚBLICOS:

2.3.1. Do Funcionamento:

2.3.1.1 A frequência ao local é franqueada ao público em geral, usuários do Terminal Rodoviário de Cruz Machado - Paraná.

2.3.1.2. O horário de funcionamento do Terminal Rodoviário é de 24(vinte e quatro) horas, devendo a cessionária fixar o horário de funcionamento do estabelecimento;

2.3.1.3. Quaisquer alterações do horário de funcionamento, ampliação ou diversificação considerável nos serviços oferecidos será com prévia autorização do Departamento Municipal de Administração.

2.3.1.4. A cessionária deverá seguir as normas sindicais, federais, estaduais e municipais, higiênico sanitárias e os procedimentos técnicos adequados à aquisição, estocagem, a fim de garantir a qualidade higiênico sanitária do local.

2.3.1.5. Não será permitida a afixação de propagandas comerciais nas paredes ou na área do terminal sem prévia autorização. As placas e demais instrumentos de publicidade de terceiros ou do próprio estabelecimento deverão ser submetida a análise e aprovação prévia do Departamento de Administração.

2.3.2 - Obrigações

2.3.2.1. São de responsabilidade única e exclusiva da cessionária prover os móveis, equipamentos, máquinas e funcionários, necessários para a prestação dos serviços porventura existentes no local, em quantidade suficiente a proporcionar um bom atendimento.

2.3.2.2. A cessionária será responsável pela limpeza de sua área e pelas lixeiras de coleta do lixo que porventura venha a produzir na área do estabelecimento por ela ocupado e dos Sanitários de acordo com as



CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 003/2016
PROCESSO LICITATÓRIO nº. 083/2016

000009

normas de coleta seletiva, ou conforme determinado pelo Departamento de Administração ou outro órgão competente.

2.3.2.3. A frequência de limpeza será determinada pelo Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Cruz Machado.

2.3.2.4. A cessionária fica proibida de realizar quaisquer alterações nas características originais do espaço, inclusive quanto às instalações elétricas e hidráulicas, exceto mediante autorização prévia do Departamento de Administração. Qualquer dano provocado nas instalações é de total responsabilidade do cessionário.

2.3.2.5. Quaisquer benfeitorias feitas com autorização do Departamento de Administração só poderão ser retiradas desde que os cessionários, ao retirá-las, promovam as reformas para o restabelecimento das condições originais do imóvel.

2.3.2.6. Os ônibus poderão permanecer no terminal, somente para embarque e desembarque de passageiros;

2.3.3. Manutenção e reparos

2.3.3.1. Toda manutenção/reparo do Guichê/Sala locado(a) será de responsabilidade da cessionária, devendo ser mantidos os mesmos padrões de materiais e acabamentos, sendo que a manutenção abrange os seguintes itens:

- energia (eletro dutos, e conexões, lâmpadas, disjuntores, reatores, interruptores).
- se decorrentes de tempo de uso ou de fatores externos, alheios ao uso incorreto, deverão ser avaliados pelo Departamento de Administração e promovidos pela cedente.

2.3.4. Empregados

2.3.4.1. Deverão ser mantidos, nos locais de trabalho, somente empregados que tenham a idade permitida por lei para o exercício das atividades, e que gozem de boa saúde física e mental.

2.3.4.2. O pessoal necessário à execução do serviço objeto da presente cessão será de exclusiva responsabilidade da cessionária, observando a legislação trabalhista e as normas de Segurança e Higiene do Trabalho.

2.3.4.3. Afastar dos serviços empregados ou prepostos, cuja permanência for considerada inconveniente pelo Departamento de Administração.

2.3.4.4. Cumprir as obrigações parte integrante do Contrato de cessão remunerada.

2.3.4.5. Não causar embaraços ao serviço, quaisquer que sejam acatando todas as determinações emanadas de sua fiscalização.

2.3.5. Obrigações da cessionária

2.3.5.1. Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação e na legislação municipal, estadual e federal;

2.3.5.2. Manter limpo e conservado todos os espaços de uso da cessionária, inclusive as lixeiras;

2.3.5.3. Arcar com as despesas relativas à telefonia e Alvará de Funcionamento e outros serviços por ela contratados no local;



CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 003/2016
PROCESSO LICITATÓRIO nº. 083/2016

4

2.3.5.4. Não causar embaraços ao serviço, quaisquer que sejam eles, acatando todas as determinações emanadas de sua fiscalização.

2.3.5.5. Manter os funcionários uniformizados e identificados através de crachás.

2.3.5.6. Fornecer e cobrar o uso de EPI'S.

2.3.6. Direitos e obrigações da cedente

2.3.6.1. Efetuar a fiscalização de uso do imóvel, objeto da licitação, exigir o fiel cumprimento de todos os serviços e demais condições pactuadas neste instrumento, através do gestor do contrato, Departamento de Administração.

2.3.6.2. Assinar, finda a cessão de uso, termo declarando que recebeu o imóvel limpo, desimpedido, isentando, assim, a cessionária de quaisquer débitos ou obrigações.

2.3.7. Da cessão de uso

2.3.7.1. O pagamento será mensal, sendo o valor estipulado na proposta de preços apresentada pelo credenciamento no certame, efetuado através de Guia de Recolhimento emitido pelo Departamento de Finanças do Município, através da Divisão de Tributos;

2.3.8. Serviços e produtos que poderão ser realizados

- Serviço de Lanchonete – Sala 01

2.3.8.1. Para a utilização do espaço para outros serviços ou produtos será necessária a anuência formalizada pelo Departamento de Administração.

2.3.9. Limpeza

2.3.9.1. A limpeza e conservação do estabelecimento caberão ao cessionário;

2.3.9.2. O material de limpeza e a retirada do lixo são de responsabilidade do cessionário.

2.3.9.3. Será disponibilizado banheiro para os funcionários dos guichês, a responsabilidade pela limpeza, conservação e materiais dos mesmos é de inteira responsabilidade dos cessionários.

2.3.9.4. O concessionário da Sala 01 deverá fazer a manutenção e limpeza dos banheiros externos do terminal rodoviário em anexo ao prédio, como condição de vencedora e mantenedora do contrato firmado, sendo que esta condição poderá implicar em rescisão contratual caso seja constatada a negligência a esta exigência.

- Será permitida a cobrança de uma taxa dos usuários dos banheiros externos, de no máximo de R\$ 1,00 (um real) por uso do banheiro.
- Será assumido como obrigação do CONCESSIONÁRIO a limpeza de todos os banheiros do Terminal Rodoviário de Cruz Machado sendo estes: os banheiros externos, os internos da sala comercial, sendo que os banheiros deverão ser limpos diariamente, e quantas vezes forem necessários para que se mantenha as boas condições de uso.

2.3.10. Do prazo de Concessão e Reajuste

2.3.10.1. A concessão de uso do espaço público será pelo período de 12(doze) meses, a contar da data de assinatura do instrumento de contrato a ser firmado entre as partes, podendo ser prorrogado por períodos



CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 003/2016
PROCESSO LICITATÓRIO nº. 083/2016

000011

iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses. A cada renovação o valor deverá ser reajustado pelo índice IGPM.

2.3.10.2. O valor mensal referente à concessão de uso de espaço público, será atualizado anualmente, tendo por data base de início do prazo da concessão onerosa, pela variação do IGP-M, (FGV), ou na sua falta, por outro índice oficial de atualização monetária.

2.3.11. Do Pagamento e sanções

2.3.11.1. O pagamento será feito mensalmente e deverá ser pago até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao uso.

2.3.11.2. Em caso de atraso no pagamento da concessão de uso, incidirá multa no valor de 10%(dez por cento) ao mês sobre o valor devido e correção monetária.

2.3.11.3. Findo três meses de atraso no pagamento da concessão de uso, o cessionário perderá um ano da concessão, sem prejuízo da cobrança do período inadimplente pelo Município.

2.3.11.4. Após o atraso de quatro meses no pagamento da concessão de uso, fica automaticamente rescindido o contrato de concessão do direito de uso, perdendo o cessionário qualquer direito de uso do espaço público, devendo retirar seus equipamentos no prazo de cinco dias após a notificação da rescisão automática e unilateral do contrato.

2.3.12. DAS CONDIÇÕES, BENFEITORIAS E REFORMAS DOS ESPAÇOS PÚBLICOS:

2.3.12.1. Se for necessário utilizar na área externa, equipamentos, tais como, mesas, cadeiras e demais utensílios, somente poderá ocorrer a colocação de tais itens após manifesto de intenção ao Departamento de Administração e Departamento Jurídico, que irão aprovar e fornecer todos os elementos necessários para padronização e delimitação de áreas a serem fixados os mesmos. Os custos com os utensílios que serão utilizados serão de responsabilidade do CESSIONÁRIO.

2.3.12.2. As benfeitorias básicas permitidas, são:

- Reparos nas instalações hidro-sanitárias;
- Reparos e readequações nas instalações elétricas;
- Substituição ou troca do revestimento cerâmico interno;
- Reparos ou troca de esquadrias e vidros.
- Pinturas externas e internas seguindo padronização cromática existente;

2.3.12.3. Tendo como itens não permitidos, temos:

- Ampliação de área;
- Alteração da fachada;
- Substituição ou trocas de esquadrias e vidros por outras que descaracterizem os aspectos estéticos da edificação em consonância com a estrutura do Terminal Rodoviário;
- Elementos como luminosos ou placas que criem poluição visual em consonância com o entorno;
- Equipamentos sonoros externos fora dos parâmetros legais que causem poluição acústica;

2.3.12.4. Toda e qualquer alteração proposta para tais edificações devem passar pela avaliação e aprovação pelo Departamento de Administração e Departamento Jurídico.

2.3.12.5. Todas as despesas decorrentes de mão de obra, materiais e equipamentos correrão por conta do CESSIONÁRIO, assim como as despesas referentes às leis sociais e encargos trabalhistas, seguros



CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 003/2016
PROCESSO LICITATÓRIO nº. 083/2016

000012

pessoais, bem como o pagamento de impostos de quaisquer natureza do contrato, energia elétrica, água e esgoto.

2.3.13. FISCALIZAÇÃO

2.3.13.1. FISCALIZAÇÃO: A fiscalização do objeto deste termo deverá ser efetuada por profissional designado pelo Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Cruz Machado.

3 - DA ABERTURA:

3.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigido pela Presidente da Comissão de Licitação, a ser realizada conforme indicado abaixo, de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste edital.

DATA DA ABERTURA: 10/05/2016 HORA: 10:00 Horas LOCAL: Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR
Av. Vitória, 167 – Centro - Cep: 84620-000 Cruz Machado - PR

4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1 Poderão participar desta licitação, Pessoas Jurídicas, que tenham ramo de atividade compatível com a atividade permitida para a concessão e que atenderem a todas as exigências deste edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação.

5 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO:

5.1 - No local, dia e hora indicados no preâmbulo deste edital, os Proponentes deverão entregar, simultaneamente, Comissão Permanente de Licitação, os documentos e as propostas, exigidos no presente edital, em 02 (dois) envelopes fechados, distintos e numerados de I e II na forma dos sub-itens abaixo:

5.2.1. ENVELOPE I – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE
CNPJ DA LICITANTE
CONCORRENCIA Nº. 003/2016

5.2.2. ENVELOPE II – PROPOSTA DE PREÇOS

PARA A CONCESSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE
CNPJ DA LICITANTE
CONCORRENCIA Nº. 003/2016

6 - DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 2):

6.1. A proposta de preços, a ser entregue através do ENVELOPE Nº 2, deverá ser compilada em 01 (uma) via, devidamente assinada pelo representante legal da Licitante, redigida em português e impressa por meio mecânico ou informatizado, em papel de tamanho A4, ou na falta deste, em papel branco, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e inclusive no modelo de proposta de preços (Anexo I) disponibilizada pela Divisão de Licitação a ser preenchida contendo as seguintes especificações:

a) Indicar a razão social da empresa licitante número de inscrição do CNPJ do estabelecimento da empresa, endereço completo, telefone, fac-símile e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato;



CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 003/2016
PROCESSO LICITATÓRIO nº. 083/2016

000013

b) Valor mensal que a licitante se propõe a pagar ao Município de Cruz Machado pela concessão de direito de uso da área pública, conforme lote pretendido, com, no máximo, 2 (duas) casas após a vírgula;

c) Prazo de validade da Proposta de Preços, que deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias e será contado a partir da data do protocolo/entrega do invólucro contendo a Proposta de Preços ao Licitador, sendo que para a contagem do prazo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento. O prazo de validade das propostas ficará suspenso no caso de recurso administrativo ou judicial interposto na presente licitação, até o prazo máximo de 30 (trinta) dias. O prazo de validade da proposta deverá constar expressamente na proposta de preços sob pena de desclassificação se não conter tal dado.

6.2. Será desclassificada a proposta de preço que deixe de cumprir quaisquer exigências deste Edital.

6.2.1. Será desclassificada a Proposta de Preços que se oponha a qualquer dispositivo legal vigente ou a que consigne preços excessivos ou manifestamente inexequíveis;

6.2.2. Não serão consideradas as vantagens não previstas neste edital, nem preços ou vantagens baseadas em ofertas das demais licitantes, preço unitário simbólicos, preços irrisórios ou com cotação equivalente a zero.

6.2.3. Que não constar expressamente o prazo de validade na proposta de preços, que deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias conforme especificado no item 6.1 letra "c".

6.3. A apresentação de uma proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente: a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Licitador todas as informações sobre qualquer ponto duvidoso; e reconhece que a tarefa de reunir os documentos solicitados no edital é de responsabilidade da empresa, apenas poderá tirar dúvidas com licitador, e que o mesmo não está obrigado a conferir a documentação antes da sessão marcada para a licitação.

6.4 Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências deste ato convocatório.

6.5 A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste edital.

7 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 1):

7.1 - A documentação deverá ser apresentada de acordo com o disposto neste edital e conter, obrigatoriamente, todos os requisitos abaixo, sob pena de inabilitação:

7.1.1 – Da Habilitação Jurídica

7.1.1.1 - Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social), da Licitante e sua última alteração, caso exista, devidamente registrado no órgão competente, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, e ainda no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

7.1.1.2 - Documento de identificação (cédula de identidade) do representante legal da Licitante e comprovante da sua inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) do Ministério da Fazenda ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação).

7.1.1.3 – Credenciamento do representante autorizado da proponente à licitação, na qual conste ter, o mesmo, todos os poderes de representação, inclusive para desistir da apresentação de recurso, se for o caso.

7.1.2. Da Qualificação Econômica Financeira



CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 003/2016
PROCESSO LICITATÓRIO nº. 083/2016

000014

7.1.2.1. Certidão negativa de falência e concordata, Recuperação Judicial ou Extra Judicial, expedida pela comarca do domicílio da pessoa jurídica, participante do certame. Não constando o prazo de validade, a Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 60 (sessenta) dias antes da abertura das propostas. Somente serão aceitas certidões com o mesmo CNPJ da participante no certame.

7.1.3. Da Prova de Inexistência de Débitos Trabalhistas, de acordo com a Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011

7.1.3.1. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho. (As certidões poderão ser requeridas em qualquer destes endereços eletrônicos: [HTTP://www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br); [HTTP://www.cstj.jus.br](http://www.cstj.jus.br); [HTTP://www.trt2.jus.br](http://www.trt2.jus.br)). (A certidão deverá conter data de emissão com prazo inferior a 60(sessenta) dias).

7.1.4 - Da Regularidade Fiscal

7.1.4.1 - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60(sessenta) dias;

7.1.4.2 - Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários – (INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social);

7.1.4.3 - Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular;

7.1.4.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal);

7.1.4.5 - Prova de regularidade para com a Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;

7.1.4.6 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, (Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida pela prefeitura da sede do licitante);

7.1.5 - Da Qualificação Técnica

7.1.5.1 – Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do Anexo V;

7.1.5.2 - Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do Anexo VI.

7.1.6 – Da Idoneidade e ao cumprimento do inciso XXXIII do artigo 7º da constituição federal

7.1.6.1 - Declaração de Idoneidade, conforme o modelo do Anexo IV, assinada pelo representante legal da licitante;

7.2. Das Disposições Gerais dos Documentos de habilitação:

7.2.1 – Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada Por servidor desta Administração Pública Municipal, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo- sensível (Fac - simile). Sendo dispensada a autenticação quando se tratar de cópia disponibilizada por intermédio da Internet, desde que via original de impressão.



CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 003/2016
PROCESSO LICITATÓRIO nº. 083/2016

000015

- a) serão aceitas apenas cópias legíveis;
b) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, inlegíveis ou rasuradas;
c) Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60(sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

8 - DO JULGAMENTO:

8.1 - A licitação será julgada pelo critério de **MAIOR LANCE / OFERTA**, observando o preço mínimo para exploração mensal do espaço, estabelecido no item 2.1, deste edital.

8.2 - A Comissão de Licitações procederá ao exame e classificação das Propostas Comerciais das licitantes habilitadas, julgando vencedora a proposta que apresentar o maior lance (Art. 45, § 1º, IV da Lei 8.666/93, e demais alterações posteriores), reservando-se à Prefeitura o direito de adjudicar o objeto da presente licitação, preservando-se desta forma o interesse público.

8.3 - Caso haja empate entre duas ou mais proponentes, após obedecido o disposto no § 2º do Art. 3º da Lei Federal de Licitações N.º 8.666/93 e alterações posteriores, será realizada a classificação que se fará obrigatoriamente por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes classificados serão convocados, imediatamente após a classificação das propostas.

8.4 - Caso todas as proponentes sejam inabilitadas ou todas as propostas sejam desclassificadas a Comissão Municipal de Licitações poderá conceder prazo para que as licitantes apresentem nova documentação ou novas propostas, conforme disposto no § 3º, do Art. 48 da Lei Federal das Licitações N.º 8.666/93 e demais alterações posteriores.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

9.1 - A concessão deverá ser paga mensalmente em moeda corrente através do Boleto Bancário expedido pelo Departamento de Tributação até o 10º dia do mês subseqüente ao início da locação.

9.2 - O valor mensal referente à concessão de uso do espaço público, será atualizado anualmente, tendo por data base a data de início do prazo da concessão onerosa, pela variação do IGP-M, (FGV), ou na sua falta, por outro índice oficial de atualização monetária.

9.3 - Em caso de atraso no pagamento da concessão de uso, incidirá multa no valor de 10% (dez por cento) ao mês sobre o valor devido e Correção Monetária.

9.4 - Findo três meses de atraso no pagamento da concessão de uso, o cessionário perderá um ano da concessão, sem prejuízo da cobrança do período inadimplente pelo Município.

9.5 Após o atraso de quatro meses no pagamento da concessão de uso, fica automaticamente rescindido o contrato de concessão do direito de uso, perdendo o cessionário qualquer direito de uso do espaço público, devendo retirar seus equipamentos no prazo de cinco dias após a notificação da rescisão automática e unilateral do contrato.

9.6 Considera-se atraso para efeitos deste edital e do contrato em anexo, o pagamento realizado no dia útil seguinte, ou posterior, ou a não realização do pagamento, na data do vencimento da concessão anual de uso do espaço de área pública. Caso a data de vencimento da concessão mensal ocorrer em fim de semana ou feriado, considera-se a data de vencimento o dia útil imediatamente posterior.

9.7 - Quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas, a administração poderá convocar proponentes remanescentes, na ordem de classificação para fazê-lo em igual prazo e nas



CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 003/2016
PROCESSO LICITATÓRIO nº. 083/2016

000016

mesmas condições propostas pela primeira classificada, independentemente da cominação prevista no artigo 81 da Lei Federal 8666/93 e demais alterações posteriores.

10

10 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

10.1 - Dos atos da administração, praticados nas fases de habilitação e da presente Concorrência Nº 16/2012, cabem os recursos previstos no artigo 109 da Lei Federal 8.666/93 e demais alterações posteriores, a saber:

I – recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

- a) habilitação ou inabilitação dos licitantes;
- b) julgamento das propostas;
- c) anulação ou revogação da licitação;
- d) indeferimento do pedido de inscrição cadastral;
- e) rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93;
- f) aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou multa.

II – representação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do contrato, de que não caiba recurso hierárquico;

III – interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

11 – DA RESCISÃO:

O presente instrumento contratual poderá ser rescindido:

- a) por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do Art. 78, da Lei Federal de Licitações;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- c) judicial, nos termos da legislação. PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão Administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

12 – DAS ALTERAÇÕES:

12.1 - O instrumento contratual poderá ser alterado nos seguintes casos, estabelecidos pela Lei Federal de Licitações Nº. 8.666/93 e demais alterações posteriores, em seu Artigo 65 e demais parágrafos:

a) unilateralmente pela Administração:

- I) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetos.
- II) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por Lei.

b) por acordo entre as partes:

- I) quando conveniente a substituição da garantia de execução;
- II) para restabelecer a relação, que as partes pactuaram inicialmente, entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém incalculáveis,



CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 003/2016
PROCESSO LICITATÓRIO nº. 083/2016

000017

retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual.

11

12.2 - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorrida após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

12.3 - Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos do contratado, a Administração deverá estabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

13 – DOS DIREITOS E VIGÊNCIA DA CONCESSÃO:

13.1 A Vigência da referida concessão será de 12 (doze) meses, prorrogáveis por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60(sessenta) meses. As proponentes interessadas na participação do certame terão como direito os seguintes serviços:

14 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1 – A presente Concorrência poderá ser anulada ou revogada nos termos do Art. 49 “caput” e § 1º, da Lei Federal 8.666/93, sem que caiba aos licitantes direito de qualquer indenização ou reclamação.

14.2 – Só terão direito a se manifestar e rubricar as propostas, bem como apresentar reclamações ou recursos e assinar a ata da reunião, os representantes dos licitantes, designados na fase de habilitação.

14.3 – Uma vez iniciada a reunião, de abertura dos envelopes “Habilitação” e “Proposta”, não serão permitidas quaisquer retificações, nem admitidos proponentes retardatários.

14.4 – A Administração e a empresa CESSIONÁRIA encontram-se vinculadas ao presente Edital de Licitações, conforme o disposto nos Art. 3º e 41 da Lei de Licitações Nº. 8.666/93 e demais alterações posteriores.

14.5 - Esclarecimentos relativos a presente licitação e as condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando solicitados por escrito, encaminhado a comissão de licitações, ou pelo telefone (046) 3263 7000 ramal 254 ou 202 ou ainda E-mail licitação@pmp.pr.gov.br;

14.6 – Os casos omissos do presente serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8666/1993 e suas posteriores alterações, o presente edital e contrato são complementares entre si.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no JORNAL O COMÉRCIO e afixado em local de costume da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO.



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Igualdade e respeito por você!
Administração 2013-2016



CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 003/2016
PROCESSO LICITATÓRIO nº. 083/2016

000018

Cruz Machado, 05 de Abril de 2016.

12

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Igualdade e respeito por você!
Administração 2013-2016



000019

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 003/2016
PROCESSO LICITATÓRIO nº. 083/2016

PROPOSTA DA LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2016

13

Concorrência p/ Compras e Serviços (Identificação da Proponente – Razão Social, endereço, nº do CNPJ, telefone, e-mail, etc.)

A proposta deverá ser apresentada de acordo com as instruções contidas no edital desta Concorrência. Não serão admitidas, em nenhuma hipótese, as propostas que fizerem referência as de outros proponentes, sob pena de desclassificação.

A proponente deverá formular sua proposta em papel próprio, de preferência timbrado, sendo que a apresentação da proposta através do simples preenchimento a punho do presente modelo, acarretará a desclassificação da proposta.

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANT. MÊS	VALOR PROP.	TOTAL PROP.
1	Sala comercial lanchonete	12		

O prazo para concessão será de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60(sessenta) meses, porem o cessionário deverá observar todos os detalhes para a realização da proposta.

Validade da proposta ____/____/____ [no mínimo 60(sessenta) dias, contados da data da sua emissão] (informação obrigatória).

_____, ____ de _____ de 2016.

(Assinatura do representante legal da Proponente)



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Igualdade e respeito por você!
Administração 2013-2016



CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 003/2016
PROCESSO LICITATÓRIO nº. 083/2016

000020

ANEXO II
MINUTA CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO

14

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito entre as partes, de um lado o MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO, com CNPJ sob nº 76.339.688/0001-09, sediado na Av. Vitória, nº 167, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, brasileiro, casado, com CPF/MF sob nº 714.986.999-87 e RG 4.207.620-1, residente e domiciliado neste município.

CONCESSIONÁRIO(A): _____ Com amparo legal no artigo 59, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, declaram terem o presente termo justo e contratado entre si, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

I – DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto da presente concorrência é a Concessão remunerada de uso de bem de domínio público patrimonial - CONCESSÃO DE USO DE UMA SALA COMERCIAL E BANHEIROS EXTERNOS NO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL – Contendo Área Comercial 61m², Área anexa 21,10m², Área de Depósito 7,14m² e Banheiro interno 1,80m², e banheiros externos contendo 10,5m² e 9,18m² conforme modelo de Planta Baixa em anexo no presente Edital.

II– DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir do dia da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

III– DO PREÇO

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente contrato será a título oneroso, cabendo ao (a) PERMISSIONÁRIO (A) as seguintes obrigações mensais cumuladas:

- a) O pagamento das taxas estipuladas pelo condomínio, para limpeza, manutenção e conservação, além de água, luz e outros impostos e taxas que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel;
- b) O pagamento de R\$ _____ (_____) mensais.

IV– DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA QUARTA: São obrigações do (a) CONCESSIONÁRIO (A) sem que a elas se limitem:

- a) Obedecer às normas e especificações da Secretaria Municipal de Administração e cláusulas do presente termo;
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciário, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente termo, isentando o MUNICÍPIO de qualquer responsabilidade;
- c) Responsabilizar-se por eventuais danos que vier a causar ao MUNICÍPIO ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do termo;
- d) Atender as despesas fixadas pelo condomínio;
- e) Ao termino da permissão, entregar o prédio limpo, em perfeitas condições de uso e higiene, da mesma forma que está sendo entregue pelo MUNICÍPIO;

V– DAS PENALIDADES

CLÁUSULA QUINTA: O (A) CONCESSIONÁRIO sujeita-se as seguintes penalidades:



CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 003/2016
PROCESSO LICITATÓRIO nº. 083/2016

000021

15

- a) multa equivalente a seis vezes o valor mensal previsto na cláusula terceira, nos casos de descumprimento de cláusula contratual ou norma de legislação pertinente, e em caso de não entrega do bem objeto de permissão fora do prazo ou condições previstos no presente termo;
- b) suspensão do direito de contratar com a administração, durante o prazo de 02 (dois) anos.

VI- DA RESCISÃO

CLÁUSULA SEXTA: O presente termo poderá ser rescindido, de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) a alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura do (a) CONCESSIONÁRIO que venha a prejudicar a execução do contrato;
- b) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Sr. Prefeito Municipal, exaradas no competente processo administrativo;
- c) mudanças na legislação pertinente em vigor, que impeça a manutenção da autorização;
- d) descumprimento de qualquer cláusula do presente instrumento;
- f) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do acordado entre as partes;
- g) por acordo entre as partes, reduzidas a termo, desde que haja conveniência para o MUNICÍPIO.

CLÁUSULA SÉTIMA: Rescindido o termo por culpa exclusiva do (a) PERMISSIONÁRIO (A), sofrerá esta, além das consequências previstas neste instrumento, mais as determinadas em lei ou regulamento.

VII- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA OITAVA: O MUNICÍPIO poderá modificar unilateralmente o presente termo para melhor adequação e finalidades de interesse público, respeitados os direitos do (a) PERMISSIONÁRIO (A).

CLÁUSULA NONA: O (A) CONCESSIONÁRIO (A) RECONHECE OS DIREITOS DA Administração, em caso de rescisão administrativa, prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os casos omissos oriundos deste instrumento serão supridos pela aplicação do disposto na Lei nº 8.666/93 e legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As partes elegem o foro da comarca de União da Vitória para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

Estando as partes certas e contratadas quanto a seus propósitos, no presente documento contratual, aceitando-o na forma como se acha, redigido passam a assiná-lo em 04 (quatro) vias de igual teor e validade, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.

Cruz Machado, ____ de FEVEREIRO de 2016.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

Concessionária
Sócio-Gerente



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

igualdade e respeito por você!
Administração 2013-2016



CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 003/2016
PROCESSO LICITATÓRIO nº. 083/2016

000022

ANEXO III – CARTA DE CREDENCIAMENTO - MODELO À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pela presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____, a participar do procedimento licitatório nº (inserir número), sob a modalidade Concorrência nº. (inserir número), instaurado por esta Prefeitura. Na qualidade de representante legal da empresa _____, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

16

(LOCAL E DATA)

(assinatura do representante legal da empresa)
(Carimbo do CNPJ)

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE – MODELO À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO – PR

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório nº (inserir número), sob a modalidade Concorrência nº (inserir número), instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(LOCAL E DATA)

(assinatura do representante legal da empresa)

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TRABALHO DO MENOR

Declaramos para fins de participação na Concorrência nº(----/----)(preencher numero da licitação), que a empresa (Razão Social da Empresa), CNPJ nº (numero do CNPJ), cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18(dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso ou menores de 16(dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14(quatorze) anos. A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência do contrato acarretará em rescisão deste.

Data, __/__/__

Assinatura do Fornecedor Carimbo do CNPJ



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Igualdade e respeito por você!
Administração 2013-2016



CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 003/2016
PROCESSO LICITATÓRIO nº. 083/2016

000023

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE - MODELO À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO – PR

17

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório nº. (inserir número) – Concorrência n.º. (inserir número), instaurado pelo Município de Palmas - PR, que: • assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias; • comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; • temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto no Edital e Anexos do Processo Licitatório nº (inserir número) - Concorrência nº (inserir número). Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ___ de _____ de 2016.

(assinatura do representante legal da empresa) (Carimbo do CNPJ)

Publ. 11/09/16

000024



Prefeitura de Cruz Machado
Avenida Vitória 167
CNPJ 76339688/0001-09

PORTARIA Nº 012/2016

Antonio Luis Szaykowski Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE;**

DESIGNAR:


Os Servidores Públicos Municipais: **ELTON RICK HOLLEN** inscrito no CPF sob nº 046.495.909-63, **LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA** inscrita no CPF sob nº 026.180.459-63 e **SILVIO LUIS ALVES PEREIRA** inscrito no CPF sob nº 925.467.229-72, para comporem a Comissão Permanente de Licitações como membros titulares, no **Exercício Financeiro de 2016**, presidida pelo primeiro e secretariado pelo último.

E como membros suplentes: Os Senhores: **ADÉLIA SEDLACZEK** inscrita no CPF sob nº 846.913.019-68 e **GALDINO DE OLIVEIRA** inscrito no CPF sob nº 044.435.959-20.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 07 de janeiro de 2016.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal



Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

000025

Nome Empresarial

AILTON ALVES DA CRUZ 08416882819

Nome do Empresário

AILTON ALVES DA CRUZ

Nome Fantasia

SE TU UMA BENCAO

Capital Social

20.000,00

Nº da Identidade

19249367

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

SP

CPF

084.168.828-19

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

22/10/2015

Números de Registro

CNPJ

23.518.836/0001-88

NIRE

41-8-0373274-4

Endereço Comercial

CEP

84620-000

Logradouro

AVENIDA INTERVENTOR MANOEL RIBAS

Número

293

Bairro

CENTRO

Município

CRUZ MACHADO

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

22/10/2015

Código da Atividade Principal

10.94-5/00

Descrição da Atividade Principal

Fabricação de massas alimentícias

Código da Atividade Secundária

1 47.21-1/02

Descrição da Atividade Secundária

Padaria e confeitaria com predominância de revenda

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Número do Recibo: ME88307103

Número do Identificador: 00008416882819

Int. Município F. de Co. - ME 10
Ana Dolores
Love

Data de Emissão:
13/04/2016

00002

Ana Carolina

Fora  

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **AILTON ALVES DA CRUZ**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: **19249367 SSP/SP**

CPF: **084.168.828-19** DATA NASCIMENTO: **31/12/1968**

RELIZAÇÃO: **ANEZI FERREIRA DA CRUZ**
MARIA ALVES BEZERRA DA CRUZ

PERMISSÃO: ACC CAT. HABIL. D

Nº REGISTRO: **03137310880** VALIDADE: **02/05/2013** Nº HABILITAÇÃO: **10/11/1992**

OBSERVAÇÕES: **EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA**

LOCAL: **BARUERI, SP** DATA EMISSÃO: **04/06/2014**

DETRAN - SP (SAO PAULO)

924142515

000027

PR SERVIÇO DISTRIITAL DE CRUZ MACHADO - PR Rolf Konell Tabelião

FONE/FAX: (42) 354-1532
 PRAÇA RUI BARBOSA, 9 - CENTRO
 E-mail: cartorocruz@pr.com.br

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO
 Rolf Konell
 Tabelião
 Cruz Machado - PR

15228 07/2001
 SELO
 FUNARPEN

AUTENTICAÇÃO

A Presente Fotocópia é reprodução Fiel do Documento original que me foi apresentado no serviço notarial e de Registro, nesta data do que dou fé.
 Em testemunho... da verdade.
 Cruz Machado - PR, 18/04/2016

Mirian Cristiane Wrublewski Sabai
 Mirian Cristiane Wrublewski Sabai

TABELIONATO DE NOTAS FHZ68956

EM BRANCO

Ana Dalmeida
Município Fiel Conarpo
 here

LA

NOME
LORE HEIDERICH DA CRUZ

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISOR / UF
563970133 SESP SP

CPF
026.941.699-45 DATA NASCIMENTO
23/04/1980

FILIAÇÃO
**SIEGFRIED ADOLFO HEIDERICH
ELSA KESSELING HEIDERICH**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
2

Nº REGISTRO
01552253901 VALIDADE
06/07/2020 1ª HABILITACAO
16/11/2000



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1144618119
PROIBIDO PLASTIFICAR
114618119

OBSERVAÇÕES

Lore Heiderich da Cruz
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CRUZ MACHADO, PR DATA EMISSAO
06/07/2015

[Signature]
ASSINATURA DO EMISOR
**97476298440
PR909479943**

DETRAN - PR (PARANA)

000028

PR SERVIÇO DISTRIITAL DE **Rolf Konell** FONE/FAX: (41) 3355-4233
CRUZ MACHADO - PR Tabelião PRAÇA RUI BARBOSA - CENTRO - 670-340
E-mail: cartorio@rolfkonell.com.br

AUTENTICACAO

A Presente Fotocópia é reprodução Fiel do Documento original que me foi apresentado no serviço notarial e de Registro, nesta data do que dou fé.
Em testemunho da verdade.
Cruz Machado - PR, 18/04/2016

Mirian Cristiane Wrubiewski Sabai
Mirian Cristiane Wrubiewski Sabai

ROLF KONELL
Tabelião
42 3355-4233
18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FHZ68957

EM BRANCO

Ana Dalvishi
Marcimilio F de Loureiro
Lore

AILTON ALVES DA CRUZ 08416882819
CNPJ Nº 23.518.836/0001-88
AV INT. MANOEL RIBAS 293 – CENTRO
CRUZ MACHADO – PR - TEL (42) 8887-0295

000029

ANEXO III

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao comissão de licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PR**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **083/2016**

Pela presente, credenciamos o(a) Sr.(a) **LORE HEIDERICH DA CRUZ**, portador(a) da Cédula de Identidade sob nº 563970133 SSP/SP e CPF sob nº 026.941.699-45, a participar do procedimento licitatório nº **083/2016**, sob a modalidade Concorrência nº **003/2016**, instaurado por esta Prefeitura. Na qualidade de representante legal da empresa **AILTON ALVES DA CRUZ 08416882819**, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

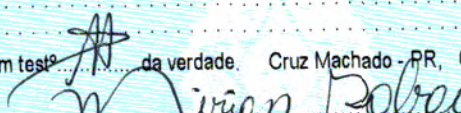
CRUZ MACHADO, 10 MAIO DE 2016.



AILTON ALVES DA CRUZ
REPRESENTANTE LEGAL
CNPJ N º 23.518.836/0001-88

PR SERVIÇO DISTRIAL DE **Rolf Konell** **Tabellão** FONE/FAX: (42) 3964-1532
CRUZ MACHADO - PR PRACA RUI BARBOSA, 100 - CRUZ MACHADO - PR E-mail: rkonell@tabellao.com.br

Reconheco semelhança(s) a(s) firma(s)
AILTON ALVES DA CRUZ

Em testº  da verdade. Cruz Machado - PR, 03/05/2016
Mirian Cristiane Wrublewski Sabai

Funarpen Selo Digital Nº YU5E6.gQjUo-nRERz 7jM4x.q1FS
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>



Mu Conselho de Licitação
Ana Carolina
lore



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

R. Marechal Floriano Peixoto - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho.
União da Vitória - PR - CEP 84600 000 Fone 0xx42 - 3522 3786.
Luciane Hoepfner - Oficial do Registro de Distribuição Designada.

000030

CERTIDÃO NEGATIVA

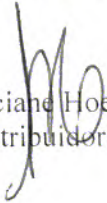
Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de:
Distribuição Cível (adendo 1C do CNCJGJ-PR) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) desta comarca, neles **nada** consta de **Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial** contra: **AILTON ALVES DA CRUZ, CNPJ: 23.518.836/0001-88.**

Até a presente data e os últimos **10** anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:
Distribuição Criminal (adendo 2C do CNCJGJ-PR)
Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos)
Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de março do ano de Dois Mil e Dezesseis.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.
União da Vitória, 30 de março de 2016.

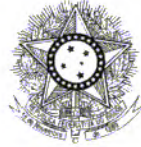

Luciane Hoepfner
Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10 vres.

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
Cumulado ao ofício do Contador, Partidor,
Validador e Depositário Público da
Comarca de União da Vitória - PR
Luciane Hoepfner
Portaria Nº 028/2012
Distribuidora Judicial Designada


Marília de Lencina
Ana de Lencina
lencina


Ana de Lencina



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000031

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AILTON ALVES DA CRUZ 08416882819

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.518.836/0001-88

Certidão nº: 32591844/2016

Expedição: 07/04/2016, às 09:18:52

Validade: 03/10/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AILTON ALVES DA CRUZ 08416882819** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.518.836/0001-88**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Ana Carolina

Miguel F. de Souza

lora



000032

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.518.836/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/10/2015
NOME EMPRESARIAL AILTON ALVES DA CRUZ 08416882819			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SE TU UMA BENCAO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.94-5-00 - Fabricação de massas alimentícias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV INTERVENTOR MANOEL RIBAS		NÚMERO 293	COMPLEMENTO
CEP 84.620-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CRUZ MACHADO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 8887-0295	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 22/03/2016 às **09:12:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

Assa Dalmeida

Moranda F. de C. ...

lote

IMPRIMIR

VOLTAR

000033

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 23518836/0001-88**Razão Social:** AILTON ALVES DA CRUZ 08416882819**Endereço:** AV INTERVENTOR MANOEL RIBAS 293 / CENTRO / FAZENDA RIO GRANDE / PR / 84620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/04/2016 a 18/05/2016**Certificação Número:** 2016041902290662071205

Informação obtida em 03/05/2016, às 09:12:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Ana Dalmeida
Mônica F. de Souza

Jose



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000034

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AILTON ALVES DA CRUZ 08416882819
CNPJ: 23.518.836/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 09:19:51 do dia 07/04/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/10/2016.

Código de controle da certidão: **8998.2E93.393E.C31F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Ana Carolina
Moraes F. Gomes

Lucy

000035

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014511089-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 23.518.836/0001-88

Nome: **AILTON ALVES DA CRUZ 08416882819**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/08/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Ana Delimbi
Moraes da Silva
Coordenadora de Comércio

Loce





000036

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

AILTON ALVES DA CRUZ 08416882819 CNPJ: 23.518.836/0001-88

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

HABILITACAO EM LICITACAO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DCA0Z9AVXPLH9541

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.pmcm.pr.gov.br>

Cruz Machado (PR), 07 de Abril de 2016

*mercantia de tempo go
Ana D. Rossi*

lora

AILTON ALVES DA CRUZ 08416882819
CNPJ Nº 23.518.836/0001-88
AV INT. MANOEL RIBAS 293 – CENTRO
CRUZ MACHADO – PR - TEL (42) 8887-0295

000037

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TRABALHO DO MENOR

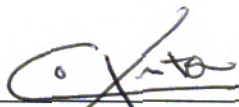
Ao comissão de licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PR**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **083/2016**

Declaramos para fins de participação na Concorrência nº **003/2016**, processo licitatório nº **083/2016**, que a empresa AILTON ALVES DA CRUZ 08416882819, CNPJ nº 23.518.836/0001-88, cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seu quadro menores de 18(dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso ou menores de 16(dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14(quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência do contrato acarretará em rescisão deste.

CRUZ MACHADO, 10 DE MAIO DE 2016.



AILTON ALVES DA CRUZ
REPRESENTANTE LEGAL
CNPJ Nº 23.518.836/0001-88

Ana Dalvídi
Município de Cruz Machado

Lore 

AILTON ALVES DA CRUZ 08416882819
CNPJ Nº 23.518.836/0001-88
AV INT. MANOEL RIBAS 293 – CENTRO
CRUZ MACHADO – PR - TEL (42) 8887-0295

000038

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

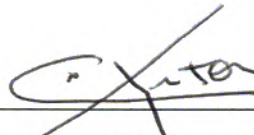
Ao comissão de licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PR**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **083/2016**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório nº. **083/2016** – Concorrência nº. **003/2016**, instaurado pelo Município de Cruz Machado - PR, que:

- assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto no Edital e Anexos do Processo Licitatório nº **083/2016** - Concorrência nº **003/2016**.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

CRUZ MACHADO, 10 DE MAIO DE 2016.



AILTON ALVES DA CRUZ
REPRESENTANTE LEGAL
CNPJ N º 23.518.836/0001-88

Ana Domingos
moramaria F de Moraes




Lore

AILTON ALVES DA CRUZ 08416882819
CNPJ Nº 23.518.836/0001-88
AV INT. MANOEL RIBAS 293 – CENTRO
CRUZ MACHADO – PR - TEL (42) 8887-0295

000039

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao comissão de licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PR**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **083/2016**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório nº **083/2016**, sob a modalidade Concorrência nº **003/2016**, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

CRUZ MACHADO, 10 DE MAIO DE 2016



AILTON ALVES DA CRUZ
REPRESENTANTE LEGAL
CNPJ Nº 23.518.836/0001-88

Manoel Delmido
Morcelino J de Campos



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

000040

Identificação

Nome Empresarial

MARCEMILIA FERMINO DE CAMARGO 02086771940

Nome do Empresário

MARCEMILIA FERMINO DE CAMARGO

Capital Social

5.000,00

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
73915910	II	PR	020.867.719-40

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	28/04/2014

Números de Registro

CNPJ	NIRE
20.150.282/0001-10	41-8-0240073-0

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
84620-000	AVENIDA EDVINO BARCZAK	SN

Bairro
DISTRITO SANTANA

Município	UF
CRUZ MACHADO	PR

Atividades

Data de Início de Atividades

28/04/2014

Código da Atividade Principal Descrição da Atividade Principal

56.11-2/02 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas

Código da Atividade Secundária Descrição da Atividade Secundária

1 56.11-2/01 Restaurantes e similares

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Número do Recibo: ME69230233
Número do Identificador: 00002086771940

Data de Emissão:

Marcemília Fermino de Camargo

2014

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.391.591-0

POLEGAR DIRETO



Marcemilia Fermينو de Camargo

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.391.591-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/12/2009

NOME: MARCEMILIA FERMINO DE CAMARGO

FILIAÇÃO: MANOEL FERMINO
ROSA DE PAULA FERMINO

NATURALIDADE: CRUZ MACHADO/PR DATA DE NASCIMENTO: 02/10/1976

DÓC. ORIGEM: COMARCA=PORTO UNIÃO/SC, DA SEDE
C.CAS=3631, LIVRO=128, FOLHA=161

000041

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
020.867.719-40

Nome
MARCEMILIA FERMINO DE CAMARGO

Nascimento
02/10/1976

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
CDA6.2899.5D07.7E29

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil

as 15:53:30 do dia 27/08/2012 (hora e data de Brasília)

digito verificador: 00

*Marcemilia
Camargo*

*Marcemilia
Camargo*

MARCEMILIA FERMINO DE CAMARGO 02086771940
CNPJ Nº 20.150.282/0001-10
COL. AVENIDA EDVINO BARCZAK – DISTRITO SANTANA
CRUZ MACHADO – PR - TEL (42) 3551-1083

000042

ANEXO III

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao comissão de licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PR**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **083/2016**

Pela presente, credenciamos o(a) Sr.(a) **MARCEMILIA FERMINO DE CAMARGO**, portador(a) da Cédula de Identidade sob nº 7.391.591-0 SSP/PR e CPF sob nº 020.867.719-40, a participar do procedimento licitatório nº **083/2016**, sob a modalidade Concorrência nº **003/2016**, instaurado por esta Prefeitura. Na qualidade de representante legal da empresa **MARCEMILIA FERMINO DE CAMARGO 02086771940**, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

CRUZ MACHADO, 10 MAIO DE 2016.

Marcemilia Fermino de Camargo

MARCEMILIA FERMINO DE CAMARGO
REPRESENTANTE LEGAL
CNPJ N º 20.150.282/0001-10

*Marcemilia F
Camargo*

Ana Dolinski
Letu
[Signature]



000043

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de: Distribuição Cível (adendo 1C do CNCJGJ-PR) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) desta comarca, neles **nada** consta de **Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial** contra: **MARCEMILIA FERMINO DE CAMARGO, CNPJ Nº 20.150.282/0001-10.**

Até a presente data e os últimos 10 anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:
Distribuição Criminal (adendo 2C do CNCJGJ-PR)
Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos)
Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de abril de Dois Mil e Dezesesseis.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.
União da Vitória, 29 de abril de 2016.

Luciane Hoepfner
Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10 vrcs.

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
Cumulado ao ofício do Contador, Partidor,
Avaliador e Depositário Público da
Comarca de União da Vitória - PR
Luciane Hoepfner
Portaria Nº 028/2012
Distribuidora Judicial Designada

Marcemília
Camargo

Ana Dalmaschi
2016

Handwritten initials and signatures in blue ink.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000044

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCEMILIA FERMINO DE CAMARGO 02086771940 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.150.282/0001-10
Certidão n°: 22324412/2016
Expedição: 29/02/2016, às 13:41:16
Validade: 26/08/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCEMILIA FERMINO DE CAMARGO 02086771940 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 20.150.282/0001-10, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*marcemilia
F
de camargo*

Dúvidas e sugestões: cdnt@tst.jus.br

Ana Polinski

lore

HA
[assinatura]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000045

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.150.282/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/04/2014
NOME EMPRESARIAL MARCEMLIA FERMINO DE CAMARGO 02086771940			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-02 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.11-2-01 - Restaurantes e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV EDVINO BARCZAK	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 84.620-000	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO SANTANA	MUNICÍPIO CRUZ MACHADO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3551-1083		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/04/2014		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 29/02/2016 às 10:38:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

Marcemilia F. Camargo

Ana Palmira Loure

Alc



000046

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**Inscrição:** 20150282/0001-10**Razão Social:** MARCEMILIA FERMINO DE CAMARGO 0208677194**Endereço:** AVENIDA EDVIVO BARCZAK / DISTRITO SANTANA / MARINGÁ / PR
/ 84620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/04/2016 a 29/05/2016**Certificação Número:** 2016043006171120409952

Informação obtida em 06/05/2016, às 14:39:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Maremília
5
Camargo

Ana Dolores



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000017

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCEMLIA FERMINO DE CAMARGO 02086771940
CNPJ: 20.150.282/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:44:36 do dia 29/02/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/08/2016.

Código de controle da certidão: **47D4.74F0.8952.D45E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Marcelia
F
Camargo*

*Ana Carolina
More*

[Assinatura]
[Assinatura]

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014344700-44

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.150.282/0001-10**
Nome: **MARCEMILIA FERMINO DE CAMARGO 02086771940**
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/06/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Marcelina Fermino

Ana Dolcini

Lore

LA OL



000049

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MARCEMILIA FERMINO DE CAMARGO CNPJ: 20.150.282/0001-10

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

HABILITACAO EM LICITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DCA1NNXHZZAD7241

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.pmcmm.pr.gov.br>

Cruz Machado (PR), 29 de Fevereiro de 2016

*Marcelia
Camargo*

Ana Dolinski

Luci

MARCEMILIA FERMINO DE CAMARGO 02086771940
CNPJ Nº 20.150.282/0001-10
COL. AVENIDA EDVINO BARCZAK – DISTRITO SANTANA
CRUZ MACHADO – PR - TEL (42) 3551-1083

000050

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TRABALHO DO MENOR

Ao comissão de licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PR**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **083/2016**

Declaramos para fins de participação na Concorrência nº **003/2016**, processo licitatório nº **083/2016**, que a empresa MARCEMILIA FERMINO DE CAMARGO 02086771940, CNPJ nº 20.150.282/0001-10, cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seu quadro menores de 18(dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso ou menores de 16(dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14(quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência do contrato acarretará em rescisão deste.

CRUZ MACHADO, 10 DE MAIO DE 2016.

Marcemilia F. de Camargo
MARCEMILIA FERMINO DE CAMARGO
REPRESENTANTE LEGAL
CNPJ N º 20.150.282/0001-10

*Marcemilia
F.
de Camargo*

Ana Dolinski

tere *ba*

MARCEMILIA FERMINO DE CAMARGO 02086771940
CNPJ Nº 20.150.282/0001-10
COL. AVENIDA EDVINO BARCZAK – DISTRITO SANTANA
CRUZ MACHADO – PR - TEL (42) 3551-1083

000051

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Ao comissão de licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PR**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 083/2016

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório nº. **083/2016** – Concorrência nº. **003/2016**, instaurado pelo Município de Cruz Machado - PR, que:

- assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto no Edital e Anexos do Processo Licitatório nº **083/2016** - Concorrência nº **003/2016**.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

CRUZ MACHADO, 10 DE MAIO DE 2016.

Marcemilia Fermino de Camargo

MARCEMILIA FERMINO DE CAMARGO
REPRESENTANTE LEGAL
CNPJ N º 20.150.282/0001-10

Al

*Marcemilia F
10-2016*

Ana Estrela *here* *A* *HA*

MARCEMILIA FERMINO DE CAMARGO 02086771940
CNPJ Nº 20.150.282/0001-10
COL. AVENIDA EDVINO BARCZAK – DISTRITO SANTANA
CRUZ MACHADO – PR - TEL (42) 3551-1083

000052

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao comissão de licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PR**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 083/2016

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório nº **083/2016**, sob a modalidade Concorrência nº **003/2016**, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

CRUZ MACHADO, 10 DE MAIO DE 2016

Marcemilia Fermino de Camargo

MARCEMILIA FERMINO DE CAMARGO

REPRESENTANTE LEGAL

CNPJ N º 20.150.282/0001-10

(Handwritten mark)

*Marcemilia
3
Camargo*

Ana Dolinski

1000
(Handwritten marks)

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

000053

Nome Empresarial

ANA DOLINSKI

Nome do Empresário

ANA DOLINSKI

Capital Social

4.000,00

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
228291859	SESP	SP	129.358.098-82

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	14/08/2013

Números de Registro

CNPJ	NIRE
18.674.877/0001-23	41-8-0187139-9

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
84620-000	COLONIA LINHA IGUACU NORTE	196
Bairro ZONA RURAL		
Município	UF	
CRUZ MACHADO	PR	

Atividades

Data de Início de Atividades
14/08/2013

Código da Atividade Principal	Descrição da Atividade Principal
47.12-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Código da Atividade Secundária	Descrição da Atividade Secundária
1 56.11-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
2 56.11-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Número do Recibo: ME92652144
Número do Identificador: 18674877000123

Lore

MOT Município Ju Comarca:
Ana Dolinski

10

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
ANA DOLINSKI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 228291859 SESP SP

CNPJ
 129.358.098-82

DATA NASCIMENTO
 05/06/1967

FILIAÇÃO
 EMILIO DOLINSKI
 VICENTINA DOLINSKI

PROFISSÃO
 []

ACT. [] CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 02733858304 VALIDEZ 16/10/2017 Nº HABILITACAO 04/02/2003

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Ana Dolinski

LOCAL UNIAO DA VITORIA, PR DATA EMISSAO 19/10/2012

ASSINATURA DO EMISSOR
Jacobs 78666276604 PR904781990

DETRAN PR (PARANA)

000054

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 661344155

PROIBIDO PLASTIFICAR
 661344155

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ANA DOLINSKI

DATA DE NASCIMENTO 05/06/1967

MUNICÍPIO / UF
 UNIAO DA VITORIA/PR

MUNICÍPIO / UF
 UNIAO DA VITORIA/PR

DATA DE EMISSAO 07/03/2012

JUIZ ELEITORAL
Aluísio

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLÉGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR
Ana Dolinski

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

lore

Ana Dolinski

Morremilio F. Souza

[Handwritten mark]

ANA DOLINSKI
CNPJ Nº 18.674.877/0001-23
COL. LINHA IGUACU NORTE 196 – ZONA RURAL
CRUZ MACHADO – PR - TEL (42) 8857-5015

000055

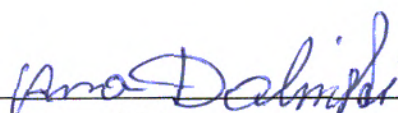
ANEXO III

CARTA DE CREDENCIAMENTO


Ao comissão de licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PR**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **083/2016**

Pela presente, credenciamos o(a) Sr.(a) **ANA DOLINSKI**, portador(a) da Cédula de Identidade sob nº 22.829.185-9 SSP/PR e CPF sob nº 129.358.098-82, a participar do procedimento licitatório nº **083/2016**, sob a modalidade Concorrência nº **003/2016**, instaurado por esta Prefeitura. Na qualidade de representante legal da empresa **ANA DOLINSKI**, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

CRUZ MACHADO, 10 MAIO DE 2016.



ANA DOLINSKI
REPRESENTANTE LEGAL
CNPJ N º 18.674.877/0001-23

Municipal & Comarca 

Lore 





000056

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de: Distribuição Cível (adendo 1C do CNCJGJ-PR) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) desta comarca, neles **nada** consta de **Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial** contra: **ANA DOLINSKI, CNPJ Nº 18.674.877/0001-23.**

Até a presente data e os últimos **10** anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:
Distribuição Criminal (adendo 2C do CNCJGJ-PR)
Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos)
Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de abril de Dois Mil e Dezesesseis.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.
União da Vitória, 29 de abril de 2016.

Luciane Hoepfner
Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10 vres.

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
Cumulado ao ofício do Contador, Partidor,
Avaliador e Depositário Público da
Comarca de União da Vitória - PR
Luciane Hoepfner
Portaria Nº 678/2012
Distribuidora Judicial Designada

Marciana
Flomago

lore

Ana Dolinski

HA
[Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000057

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA DOLINSKI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.674.877/0001-23

Certidão nº: 22324476/2016

Expedição: 29/02/2016, às 13:41:35

Validade: 26/08/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e A N A D O L I N S K I
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
18.674.877/0001-23, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Marcia
5 de março*

Lore

Ana Dolinski

[Assinatura]

[Assinatura]



000058

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.674.877/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/08/2013
NOME EMPRESARIAL ANA DOLINSKI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.11-2-02 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO COL LINHA IGUACU NORTE	NÚMERO 196	COMPLEMENTO	
CEP 84.620-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO CRUZ MACHADO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 3522-6108	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/08/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **29/02/2016** às **14:01:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

Ana Dolinski

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

000059

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**Inscrição:** 18674877/0001-23**Razão Social:** ANA DOLINSKI**Endereço:** COL LINHA IGUACU NORTE 196 / ZONA RURAL / APUCARANA / PR
/ 84620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/04/2016 a 28/05/2016**Certificação Número:** 2016042904301450419502

Informação obtida em 06/05/2016, às 14:37:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

*marcelina
F. Comarce*

Loce

Ana Dolinski



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000060

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANA DOLINSKI
CNPJ: 18.674.877/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 13:45:14 do dia 29/02/2016 <hora e data de Brasília>. Válida até 27/08/2016.

Código de controle da certidão: **0BDD.A4C2.6D61.5372**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Morantia
J
comorço

LB
A
Ana Dolinski
Lou

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014344704-13

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.674.877/0001-23**

Nome: **ANA DOLINSKI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/06/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

*mc familiar
com o gpo*

lore

Ana Dolinski

[Handwritten signature and initials]



000052

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ANA DOLINSKI CNPJ: 18.674.877/0001-23

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

HABILITACAO EM LICITACAO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 8297 - ANA DOLINSKI

Endereço: Linha IGUAÇU NORTE, S/N - Bairro ZONA RURAL - CEP 84.620-000

Econômico: 1523 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS

Endereço: Linha IGUAÇU, S/N - Bairro ZONA RURAL - CEP 84.620-000

Código de Controle

DCA1XNDLPY3G2831

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.pmcm.pr.gov.br>

Cruz Machado (PR), 29 de Fevereiro de 2016

Morabilia F.
Comargo

Koe

Ana Dolinski

ANA DOLINSKI
CNPJ Nº 18.674.877/0001-23
COL. LINHA IGUACU NORTE 196 – ZONA RURAL
CRUZ MACHADO – PR - TEL (42) 8857-5015

000063

ANEXO V

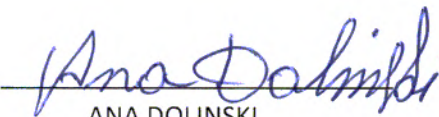
DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TRABALHO DO MENOR

Ao comissão de licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PR**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **083/2016**

Declaramos para fins de participação na Concorrência nº **003/2016**, processo licitatório nº **083/2016**, que a empresa ANA DOLINSKI, CNPJ nº 18.674.877/0001-23, cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seu quadro menores de 18(dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso ou menores de 16(dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14(quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência do contrato acarretará em rescisão deste.

CRUZ MACHADO, 10 DE MAIO DE 2016.


ANA DOLINSKI

REPRESENTANTE LEGAL
CNPJ N º 18.674.877/0001-23

Morunilha
de Comorço


Lou

ANA DOLINSKI
CNPJ Nº 18.674.877/0001-23
COL. LINHA IGUACU NORTE 196 – ZONA RURAL
CRUZ MACHADO – PR - TEL (42) 8857-5015

000064

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

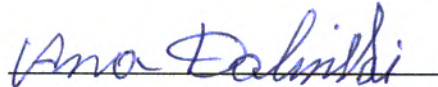
Ao comissão de licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PR**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **083/2016**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório nº. **083/2016** – Concorrência nº. **003/2016**, instaurado pelo Município de Cruz Machado - PR, que:

- assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto no Edital e Anexos do Processo Licitatório nº **083/2016** - Concorrência nº **003/2016**.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

CRUZ MACHADO, 10 DE MAIO DE 2016.



ANA DOLINSKI
REPRESENTANTE LEGAL
CNPJ N º 18.674.877/0001-23

*Morantina
F Comargo*

Ana Dolinski
for
ho
51

ANA DOLINSKI
CNPJ Nº 18.674.877/0001-23
COL. LINHA IGUACU NORTE 196 – ZONA RURAL
CRUZ MACHADO – PR - TEL (42) 8857-5015

000065

ANEXO IV

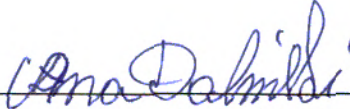
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao comissão de licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PR**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **083/2016**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório nº **083/2016**, sob a modalidade Concorrência nº **003/2016**, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.


Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

CRUZ MACHADO, 10 DE MAIO DE 2016



ANA DOLINSKI
REPRESENTANTE LEGAL
CNPJ N º 18.674.877/0001-23

morabilia
5
comorço


hore

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

MOZANE VILPERT SOARES DOS SANTOS 02677653982

000066

Nome do Empresário

MOZANE VILPERT SOARES DOS SANTOS

Nome Fantasia

SABOR DO SUL

Capital Social

10.000,00

Nº da Identidade

54.8936171

Órgão Emissor

IISP

UF Emissor

SP

CPF

026.776.539-82

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

24/03/2015

Números de Registro

CNPJ

22.110.025/0001-80

NIRE

41-8-0315166-1

Endereço Comercial

CEP

84620-000

Logradouro

AVENIDA PRES GETULIO VARAGS

Número

446

Bairro

CENTRO

Município

CRUZ MACHADO

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

24/03/2015

Código da Atividade Principal

56.11-2/03

Descrição da Atividade Principal

Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpjconsulta.asp>

Número do Recibo: ME81161817

Número do Identificador: 00002677653982

Data de Emissão:

Morania F. Camargo
Ana Dalmeida

luc

[Handwritten signature]

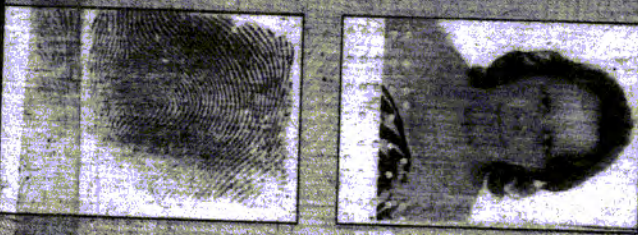
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8100-0

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR



Mozane V. Soares dos Santos

B571-051382 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

000067

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 54.893.617-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/NOV/2010

NOME MOZANE VILPERT SOARES DOS SANTOS

FILIAÇÃO RAIMUNDO MIGUEL VILPERT

E ERYKA ZAY VILPERT

NATALIDADE S. MATEUS DO SUL -PR DATA DE NASCIMENTO 07/JUL/1977

DOC ORIGEM ITAPEÇERICA DA SERRA - SP

TABOÃO DA SERRA

CC:LV.B173/FLS.0200/N.040145

CPF 02677653982

Carlus 121 Delegado Divisório de Polícia IRGD/SSESP

CARLOS ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Mozanilda F. Conrigo
Ana Dolmisi *hore*

HA
OL

Ailton Alves da Cruz 084.168.828-19

CNPJ Nº 23.518.836/0001-88

Av. Int. Manoel Ribas, nº 293 – Centro

Cruz Machado –Pr – Tel (42) 8887-0295

000068

Proposta de Preço

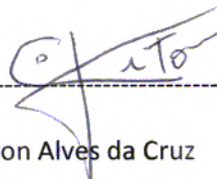
A comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Cruz Machado –Pr.

Processo Licitatório Nº 083/2016

Item	Descritivo	Quant. mês	Valor Prop.	Total Proposto
1	Sala Comercial lanchonete	12	R\$ 510.00	R\$ 6.120,00
2	Sala Comercial Guichê	12		

Validade da proposta de 60 (sessenta) dias , contados a partir de sua emissão.

Cruz Machado, 10 de maio de 2016.



Ailton Alves da Cruz

Representante Legal

CNPJ Nº 23.518.836/0001-88

*Amor e família
de comarça*

Love
Ana Dohndi

MARCEMILIA FERMINO DE CAMARGO 02086771940
CNPJ Nº 20.150.282/0001-10
COL. AVENIDA EDVINO BARCZAK – DISTRITO SANTANA
CRUZ MACHADO – PR - TEL (42) 3551-1083

000059

PROPOSTA DE PREÇO

A comissão de licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PR**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **083/2016**

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANT. MES	VALOR PROP.	TOTAL PROPOSTA
1	Sala comercial lanchonete	12	500,00	6.000,00
2	Sala comercial guichê	12		

Validade da proposta de **60 (sessenta)** dias, contados da data da sua emissão.

CRUZ MACHADO, 10 DE MAIO DE 2016.

Marcemilia Fermino de Camargo

MARCEMILIA FERMINO DE CAMARGO

REPRESENTANTE LEGAL

CNPJ N º 20.150.282/0001-10

*marcemilia
→ camargo*

marcemilia

lora
Q

ANA DOLINSKI
CNPJ Nº 18.674.877/0001-23
COL. LINHA IGUACU NORTE 196 – ZONA RURAL
CRUZ MACHADO – PR - TEL (42) 8857-5015

000070

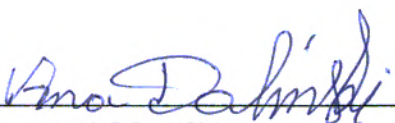
PROPOSTA DE PREÇO

A comissão de licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PR**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **083/2016**

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANT. MES	VALOR PROP.	TOTAL PROPOSTA
1	Sala comercial lanchonete	12	350,00	4.200,00
2	Sala comercial guichê	12		

Validade da proposta de **60 (sessenta)** dias, contados da data da sua emissão. ✓

CRUZ MACHADO, 10 DE MAIO DE 2016.



ANA DOLINSKI
REPRESENTANTE LEGAL
CNPJ N º 18.674.877/0001-23

mercado
comércio.

Ana Dolinski

Lou

52

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CONCORRÊNCIA
Nr.: 3/2016 - CC

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 87/2016
Processo de Licitação: 83/2016
Data do Processo: 05/04/2016

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Constitui o objeto da presente Concorrência a Concessão remunerada de uso de bem de domínio público patrimonial no TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL REINALDO PLEWKA, pelo período de 12 (doze) meses. **000071**

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 10 de Maio de 2016, às 10:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 12, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 83/2016, Licitação nº 3/2016 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Compras e Serviços.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

ANA DOLINSKI - CNPJ: 18.674.877/0001-23; MOZANE VILPERT SOARES DOS SANTOS - CNPJ: 22.110.025/0001-80;
AILTON ALVES DA CRUZ 08416882819 - CNPJ: 23.518.836/0001-88; MARCEMILIA FERMINO DE CAMARGO 02086771940 -
CNPJ: 20.150.282/0001-10.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- No dia 10 (dez) de maio de 2016, às 10:00 horas, reuniram-se na sala do Auditório Municipal, do prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. Vitória nº 167, bairro Centro, os membros da Comissão permanente de Licitações, Presidente Elton R. Hollen, e membros, Senhora Lilian Maciel de Oliveira e Senhor Silvio Luis Alves Pereira para a Sessão Pública da Concorrência em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos apresentados pelos através de envelopes apresentados como HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS, inicialmente aberto os documentos de qualificação da habilitação dos licitantes onde constatou-se as seguintes empresas: ANA DOLINSKI - CNPJ: 18.674.877/0001-23, situação HABILITADA; MOZANE VILPERT SOARES DOS SANTOS - CNPJ: 22.110.025/0001-80, incompleta a documentação, situação INABILITADA; AILTON ALVES DA CRUZ 08416882819 - CNPJ: 23.518.836/0001-88, situação HABILITADA; MARCEMILIA FERMINO DE CAMARGO 02086771940 - CNPJ: 20.150.282/0001-10, situação HABILITADA. Apresentada a documentação de habilitação às licitantes presentes onde as mesmas verificaram e rubricaram a documentação, dando-se espaço para indagações e manifestação de recurso obteve: RENUNCIAM RECURSO.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Cruz Machado, 10 de Maio de 2016

COMISSÃO:

ELTON RICK HOLLEN - Presidente da Comissão de Licitação
LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA - MEMBRO
SILVIO LUIS ALVES PEREIRA - MEMBRO
ADÉLIA SEDLACZKE - MEMBRO
GALDINO DE OLIVEIRA - MEMBRO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CONCORRÊNCIA
Nr.: 3/2016 - CC

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 87/2016
Processo de Licitação: 83/2016
Data do Processo: 05/04/2016

Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

000072

ANA DOLINSKI - Representante

Ana Dolinski - Representante

LORE HEIDERICH DA CRUZ - Representante

Lore Heiderich da Cruz - Representante

MARCEMILIA FERMINO DE CAMARGO - Representante

Marcemilia Fermino de Camargo - Representante

ka

SL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CONCORRÊNCIA

Nr.: 3/2016 - CC

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 87/2016
Processo de Licitação: 83/2016
Data do Processo: 05/04/2016

Folha 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Constitui o objeto da presente Concorrência a Concessão remunerada de uso de bem de domínio público patrimonial no TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL REINALDO PLEWKA, pelo período de 12 (doze) meses.

000073

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 10 de Maio de 2016, às 10:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 12, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 83/2016, Licitação nº 3/2016 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Compras e Serviços.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Dando continuidade aos trabalhos, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas dos Licitantes habilitados e, com a colaboração dos membros da CPL, o Presidente examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, constatadas que estão em conformidade com o Edital e atenderam todos requisitos estabelecidos. Conteúdo da Proposta: ANA DOLINSKI - CNPJ: 18.674.877/0001-23, valor R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais); AILTON ALVES DA CRUZ 08416882819 - CNPJ: 23.518.836/0001-88, valor R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais); MARCEMILIA FERMINO DE CAMARGO 02086771940 - CNPJ: 20.150.282/0001-10, valor R\$ 500,00 (quinhentos reais). Assim o Presidente da Comissão leu o valor das propostas e fez a declaração da ADJUDICAÇÃO do objeto licitado em favorcimento a MELHOR OFERTA apresentada. ADJUDICAÇÃO Não tendo nenhuma Empresa se manifestado com a intenção de interpor recurso foi adjudicado a empresa AILTON ALVES DA CRUZ 08416882819 - CNPJ: 23.518.836/0001-88, valor R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais). ENCERRAMENTO Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Presidente, pelos membros da CPL e representantes dos licitantes presentes.

Participante: 11965 - AILTON ALVES DA CRUZ 08416882819

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	CONCESSÃO DE USO REMUNERADA DE BEM DO DOMÍNIO PÚBLICO PATRIMONIAL SALA COMERCIAL E BANHEIROS EXTERNOS DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PASSAGENIROS.	MES	12,00		0,0000	510,00	6.120,00
Total do Participante ----->							6.120,00
Total Geral ----->							6.120,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Cruz Machado, 10 de Maio de 2016

COMISSÃO:

ELTON RICK HOLLEN

 - Presidente da Comissão de Licitação

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA

..... - MEMBRO

SILVIO LUIS ALVES PEREIRA

..... - MEMBRO

ADÉLIA SEDLACZKE

..... - MEMBRO

GALDINO DE OLIVEIRA

..... - MEMBRO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CONCORRÊNCIA
Nr.: 3/2016 - CC

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 87/2016
Processo de Licitação: 83/2016
Data do Processo: 05/04/2016

Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ANA DOLINSKI

..... - Representante

LORE HEIDERICH DA CRUZ

..... - Representante

MARCEMILIA FERMINO DE CAMARGO

..... - Representante

000074

LA

Eu Moramília Ferreira de Camargo
Solicito copia
do Processo de Concorrência
Pública. 003/20/6 do dia

000076

10/05/16. de documentos
dos empresários participantes
do certame.

Moramília Ferreira de Camargo

PREFEITURA MUNICIPAL

PROTÓCOLO Nº 1303-16

CRUZ MACHADO

10-05-16

Em Morcumbia Ferrmino Solicito
Cópia
do Processo de Concorrência
Pública.
10/05/16.

003/20/6 do dia

PREFEITURA MUNICIPAL

PROTÓCOLO Nº 1302.16

CRUZ MACHADO

10-05-16

Morcumbia Ferrmino de Comogyo.

ILMO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO SR. ELTON RICK HOLLEN
DO MUNICIPIO DE CRUZ MACHADO – PARANÁ.

000077

Concorrência nº 3/2016.
COMISSÃO JULGADORA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

MARCEMILIA FERMINO DE CAMARGO –ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.150.282/0001-10, NIRE 41-8-0240073, com sede na cidade de Cruz Machado – Pr, por seu procurador abaixo assinado, "ut" Instrumento Procuratório em anexo, inscrito na OAB/PR 23764 e OAB/SC 9011, sito na Av. Manoel Ribas, 460, 1º andar, centro, cidade de União da Vitoria-Pr, apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO, no intuito de contestar e anular concessão concedida ao participante nº 11965, AIRTON ALVES DA CRUZ – ME, inscrita no CNPJ nº 23.518.836/0001-88, conforme motivos e fundamentos que segue:

- DO ATO

O Aviso de Licitação apresenta as seguintes informações quanto a Concorrência Pública nº 3/2016:

OBJETO: Constitui o objeto da presente Concorrência a Concessão remunerada de uso de bem de domínio público patrimonial no TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL REINALDO PLEWKA, pelo período de 12 (doze) meses.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:30 do dia 10/05/2016 às 10:00 horas do dia 10/05/2016.

ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: as 10:00h do dia 10/05/2016.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL: Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 167, Centro, Cruz Machado/PR.

Foi lavrado atade recebimento e abertura de documentação em data acima informada, na sede do Município de Cruz Machado – Pr, após aberta as propostas e documentação foi concedida a sala comercial junto a Rodoviaria Municipal a empresa participante nº 11965, AIRTON ALVES DA CRUZ – ME, inscrita no CNPJ nº 23.518.836/0001-88, sito na Av. Int. Manoel Ribas, 293, centro, cidade Fazenda Rio Grande –Pr, pelo melhor preço, no a quantia de R\$510,00 (quinhentos e dez reais).

A ora recorrente, ficou em 2º segundo lugar pelo melhor preço, cuja proposta ficou em R\$500,00 (quinhentos reais):

PREFEITURA MUNICIPAL

PROTOCOLADO Nº

1343-2 Marcemilia Fermino de Camargo.

[Assinatura]

13-05-16